



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25 maio 2021
Jornal Diário Oficial AM
Página 272
Edição 2270
Matheus
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4460/2021

Data 20/05/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo, Senhor **Lair Matiazzo**, matrícula funcional nº 741-2/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, num percentual de 30% (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Paraná, em 20 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal